

Professor Fernanda Efrem

IFMG, Campus São João Evangelista, MG

	1 M	2 M	Intervalo Manhã	3 M	4 M	5 M	6 M	Almoço	1 T	2 T	Intervalo Tarde	3 T	4 T	5 T	6 T	Intervalo Vespertino	1N	2N	Intervalo Noite	3N	4N	5N			
	7:00 - 7:45	7:45 - 8:30	8:30 - 8:45	8:45 - 9:30	9:30 - 10:15	10:15 - 11:00	11:00 - 11:45	11:45 - 13:00	13:00 - 13:45	13:45 - 14:30	14:30 - 14:45	14:45 - 15:30	15:30 - 16:15	16:15 - 17:00	17:00 - 17:45	17:45 - 18:40	18:40 - 19:25	19:25 - 20:10	20:10 - 20:25	20:25 - 21:10	21:10 - 21:55	21:55 - 22:40			
Seg				FAFH		FAFH																			
				N1B		N1A																			
				PI - Sala 16,Prédio I - Lab Anatomia		PI - Sala 4,Prédio I - Lab Anatomia																			
Ter	AEN								AEN																
	N2A								N2B																
	PI - Sala 4								PI - Sala 4																
Qua												Reunião													
Qui	Nutri em Saúde			Nutri em Saúde					FAFH			FAFH													
	N3B			N3A					N1A			N1B													
	PI - Sala 16			PI - Sala 15					PI - Sala 14			PI - Sala 14													
Sex	Planejamento			Planejamento					Planejamento			Planejamento													
Sáb																									



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Certificado

Certifico que **FERNANDA EFREM NATIVIDADE FERREIRA** coorientou a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso, intitulado “DESENVOLVIMENTO DE UM MÓDULO INTEGRADO AO SISTEMA NUTRIFMG PARA AVALIAÇÃO NUTRICIONAL DO CONSUMO ALIMENTAR” desenvolvido pelos discentes **LUAN ESDRAS RANGEL** e **WAISMAN DA FONSECA BRAGA**, com vistas à obtenção do título de Bacharel em Sistemas de Informação, no ano de 2020.

São João Evangelista, 9 de novembro de 2020.



Ítalo Magno Pereira

Coordenador do curso Bacharelado em Sistemas de Informação

Registrado sob nº 3696 do livro de registro CGGPG-02 de certificados.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
Direção Geral
Departamento de Desenvolvimento Educacional
Coordenação Geral de Pesquisa e Extensão
Coordenação de Estágio e Relações Empresariais
Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
3334122913 - www.ifmg.edu.br

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que **FERNANDA EFREM NATIVIDADE FERREIRA**, atua como Professor(a) Orientador(a), do estágio obrigatório curricular, dos estudantes abaixo relacionados, Curso Técnico em Nutrição e Dietética, no período de novembro de 2019 a fevereiro de 2020, conforme documentação arquivada nesta Coordenação.

ESTUDANTE	CONCEDENTE DO ESTÁGIO	MUNICÍPIO
Alice Costa e Glória	Prefeitura Municipal de Itamarandiba	Itamarandiba
Breno Eduardo Rodrigues	Creche Municipal Eunice Paes Fontoura	Ipanema
Cleiciele Rosa de Matos	Prefeitura Municipal de São Sebastião do Maranhão	São Sebastião do Maranhão
Fábia Ferreira Alves	Prefeitura Municipal de São Pedro do Suaçui	São Pedro do Suaçui
Gabriel Oliveira Ferreira	Prefeitura Municipal de São Pedro do Suaçui	São Pedro do Suaçui
Suyang Clarice Pereira Lemos	Centro de Saúde Vida Nova	Carbonita
Paula Ferreira Alves	Prefeitura Municipal de São Pedro do Suaçui	São Pedro do Suaçui

São João Evangelista, 04 de fevereiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Salvador Pereira Bicalho**, **Coordenador(a) de Estágio e Relações Empresariais**, em 04/02/2020, às 10:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0500494** e o código CRC **8F1B1EE0**.

23214.000122/2020-48

0497017v1



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

Certificado

Certifico que **GEOVÁLIA OLIVEIRA COELHO, FERNANDA EFREM NATIVIDADE FERREIRA e ROSINEI SOARES DE FIGUEIREDO** compuseram, no segundo semestre de 2019, a banca examinadora que julgou o Trabalho de Conclusão de Curso, intitulado “DESENVOLVIMENTO DE UM MÓDULO INTEGRADO AO SISTEMA NUTRIFMG PARA AVALIAÇÃO NUTRICIONAL DO CONSUMO ALIMENTAR” desenvolvido pelos discentes **LUAN ESDRAS RANGEL e WAISMAN DA FONSECA BRAGA**, com vistas à obtenção do título de Bacharel em Sistemas de Informação, no ano de 2020.

São João Evangelista, 9 de novembro de 2020.

Ítalo Magno Pereira

Coordenador do curso Bacharelado em Sistemas de Informação

Registrado sob nº 3677 do livro de registro CGGPG-02 de certificados.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
COORDENAÇÃO CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA
Avenida Primeiro de Junho, nº 1043 – Bairro Centro – São João Evangelista – Minas Gerais – CEP: 39.705-000
ctnd.sje@ifmg.edu.br

Declaração CTND IFMG - Campus São João Evangelista nº 001/2020

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, a participação da docente FERNANDA EFREM NATIVIDADE como orientadora dos projetos de integração abaixo relacionados, que estão sendo desenvolvidos pela disciplina Elaboração de Projetos de Alimentação e Nutrição, por discentes do Curso Técnico Integrado em Nutrição e Dietética do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus São João Evangelista*.

- ✓ EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL PARA CRIANÇAS DE UMA INSTITUIÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO EVANGELISTA, MG (5 alunos).
- ✓ A PERCEPÇÃO DE ATORES DIVERSOS SOBRE A ATUAÇÃO DO NUTRICIONISTA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA (5 alunos).
- ✓ AÇÃO DO SUS QUANTO A PROMOÇÃO DA SAÚDE A PORTADORES DE DIABETES MELLITUS E HIPERTENSÃO ARTERIAL SISTÊMICA (5 alunos).

São João Evangelista/MG, 10 de novembro de 2020.

Denise Félix Quintão
Coordenadora Curso Técnico Integrado em Nutrição e Dietética
Portaria nº 326/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Campus São João Evangelista

Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG

3334122906 - www.ifmg.edu.br

Portaria nº 147 DE 06 DE julho de 2018

Dispõe sobre a designação de Coordenadores dos Laboratórios do IFMG – Campus São João Evangelista.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1329, de 22 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2015, Seção 2, página 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24 de setembro de 2015; e considerando a Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

Considerando a Resolução SJE nº 004, de 04 de maio de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os seguintes servidores para desempenharem a função de Coordenador dos respectivos laboratórios, conforme segue:

Localização	Nome do Laboratório	Coordenador
Prédio I	Laboratório de Anatomia	Fernanda Efrem Natividade Ferreira
Prédio I	Laboratório de Física	Cleonir Coelho Simões
Prédio I	Laboratório de Nutrição I	João Tomaz da Silva Borges
Prédio I	Laboratório de Nutrição II	Suelen Grace Araújo
Prédio II	Laboratório de Manutenção	Dayler Vinícius Miranda Alves
Prédio II	Laboratório de Redes	Ricardo Bittencourt Pimentel
Prédio III	Laboratório de Ensino de Matemática	Silvino Domingos Neto
Prédio IV	Laboratório de Botânica e Ecologia	Giuslan Carvalho Pereira
Prédio IV	Laboratório de Entomologia	Rafael Carlos dos Santos
Prédio IV	Laboratório de Física e Mecânica da Madeira	Ivan Costa Ilhéu Fontan
Prédio IV	Laboratório de Fisiologia Vegetal	João Paulo Lemos
Prédio IV	Laboratório de Fitopatologia	Natália Risso Fonseca
Prédio IV	Laboratório de Microbiologia	Alisson José Eufrasio de Carvalho

Prédio IV	Laboratório de Microscopia	Daniel Afonso De Mendoça Toledo
Prédio IV	Laboratório de Nutrição Animal/Zoologia	Charles André de Souza Bispo
Prédio IV	Laboratório de Química	Fernanda do Nascimento Costa
Prédio IV	Laboratório de Química e Anatomia da Madeira	Caroline Junqueira Sartori
Prédio IV	Laboratório de Sementes	Fernanda Lima Barroso
-	Laboratório de Águas	Claudionor Camilo Costa
-	Laboratório de Culturas de Tecidos	Ari Medeiros Braga Neto
-	Laboratório de Solos	Valdevino Pereira Silva

Art. 3º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus* São João Evangelista.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Roberto de Paula, Diretor Geral**, em 06/07/2018, às 10:17, logotipo conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código QRCode Assinatura verificador **0100807** e o código CRC **771F2B5B**.

23214.001607/2018-30

0100807v1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
3334122906 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 134 DE 23 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre a instituição e designação de membros da Comissão Local de Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) do IFMG - Campus São João Evangelista.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 833, de 12 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 16 de julho de 2019, Seção 2, página 19; e considerando a Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 3, pág. 20,

Considerando a Lei nº 11.947, de 16 de Junho de 2009, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica;

Considerando a Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Considerando a importância das ações educativas que perpassem pelo currículo escolar, abordando o tema alimentação e nutrição e a inclusão da educação alimentar e nutricional no processo de ensino e aprendizagem dentro da perspectiva do desenvolvimento de práticas saudáveis de vida e da segurança alimentar e nutricional; e

Considerando o fortalecimento da Agricultura Familiar e sua contribuição para o desenvolvimento social e econômico local.

RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR a Comissão Local de Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) do IFMG - *C a m p u s* São João Evangelista (CGPNAE/SJE), responsável pela condução dos processos de implantação, aquisição de alimentos, gestão, acompanhamento e aprimoramento do PNAE no *Campus* São João Evangelista.

Art. 2º. DESIGNAR os membros abaixo relacionados, e suas atribuições, para a CGPNAE/SJE, sob a presidência do primeiro:

MEMBRO	ATRIBUIÇÕES
Munik Mariana do Rosário Nunes da Cruz Nutricionista	- Estimular a identificação de indivíduos com necessidades nutricionais específicas, para que recebam o atendimento adequado no Programa de Alimentação Escolar (PAE); - Planejar, elaborar, acompanhar e avaliar o cardápio da alimentação escolar, com base no diagnóstico nutricional e nas referências nutricionais; - Propor e realizar ações de educação alimentar e nutricional para a comunidade escolar, inclusive promovendo a consciência ecológica e ambiental, articulando-se com a direção e com a coordenação pedagógica da escola para o planejamento de atividades com o conteúdo de alimentação e nutrição; - Elaborar fichas técnicas das preparações que compõem o cardápio; - Planejar, orientar e supervisionar as atividades de seleção, compra, armazenamento, produção e distribuição dos alimentos, zelando pela quantidade, qualidade e conservação dos produtos, observadas sempre as boas práticas higiênico-sanitárias; - Planejar, coordenar e supervisionar a aplicação de testes de aceitabilidade junto à clientela, sempre que ocorrer no cardápio a introdução de alimento novo ou quaisquer outras alterações inovadoras, no que diz respeito ao preparo, ou para avaliar a aceitação dos cardápios praticados frequentemente. Para tanto, devem ser observados parâmetros técnicos, científicos e sensoriais reconhecidos, estabelecidos em normativa do Programa. O registro se dará no Relatório Anual de Gestão do PNAE, conforme estabelecido pelo FNDE; - Orientar e supervisionar as atividades de higienização de ambientes, armazenamento de alimentos, veículos de transporte de alimentos, equipamentos e utensílios da instituição; - Recebimento de amostra para o controle da qualidade; - Organizar processos de recebimento da mercadoria; - Fiscalização do contrato.
Ana Paula Oliveira Auxiliar em Administração	- Participar do processo de licitação e da compra direta da agricultura familiar para aquisição de gêneros alimentícios, no que se refere à parte técnica (especificações, quantitativos, entre outros); - Criar processos de avaliação do PNAE; - Recebimento, julgamento e seleção das propostas de venda.
Anderson Nascimento Oliveira Assistente em	- Participar do processo de licitação e da compra direta da agricultura familiar para aquisição de gêneros alimentícios, no que se refere à parte técnica (especificações, quantitativos, entre outros); - Elaborar o projeto básico ou termo de referência com as especificações e condições do processo de compra; - Realização de levantamento de preços;

Administração	- Elaboração e publicação do Edital da Chamada Pública; - Recebimento, julgamento e seleção das propostas de venda.
Bruno Magno Moreira Coordenação de Projetos de Produção Agrícola	- Interagir com os agricultores familiares e empreendedores familiares rurais e suas organizações, de forma a conhecer a produção local inserindo esses produtos na alimentação escolar;
Bruno Pellizzaro Dias Afonso Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	- Planejar, coordenar e supervisionar a aplicação de testes de aceitabilidade junto à clientela, sempre que ocorrer no cardápio a introdução de alimento novo ou quaisquer outras alterações inovadoras, no que diz respeito ao preparo, ou para avaliar a aceitação dos cardápios praticados frequentemente. Para tanto, devem ser observados parâmetros técnicos, científicos e sensoriais reconhecidos, estabelecidos em normativa do Programa. O registro se dará no Relatório Anual de Gestão do PNAE, conforme estabelecido pelo FNDE; - Auxiliar no processo de divulgação do Edital da Chamada Pública.
Fernanda Efrem Natividade Ferreira Coordenadora do Curso Técnico em Nutrição e Dietética	- Realizar o diagnóstico e o acompanhamento do estado nutricional, calculando os parâmetros nutricionais para atendimento da clientela (educação básica: educação infantil - creche e pré-escola, - ensino fundamental, ensino médio, EJA - educação de jovens adultos) com base no resultado da avaliação nutricional, e em consonância com os parâmetros definidos em normativas do FNDE; - Propor e realizar ações de educação alimentar e nutricional para a comunidade escolar, inclusive promovendo a consciência ecológica e ambiental, articulando-se com a direção e com a coordenação pedagógica da escola para o planejamento de atividades com o conteúdo de alimentação e nutrição.
Gracilane Elinaide de Lima Auxiliar em Administração	- Participar do processo de licitação e da compra direta da agricultura familiar para aquisição de gêneros alimentícios, no que se refere à parte técnica (especificações, quantitativos, entre outros); - Criar processos de avaliação do PNAE; - Recebimento, julgamento e seleção das propostas de venda.
João Paulo Lemos Coordenação do Curso de Bacharelado em Agronomia	- Interagir com os agricultores familiares e empreendedores familiares rurais e suas organizações, de forma a conhecer a produção local inserindo esses produtos na alimentação escolar.
João Tomaz da Silva Borges Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	- Estimular a identificação de indivíduos com necessidades nutricionais específicas, para que recebam o atendimento adequado no Programa de Alimentação Escolar (PAE); - Planejar, orientar e supervisionar as atividades de seleção, compra, armazenamento, produção e distribuição dos alimentos, zelando pela quantidade, qualidade e conservação dos produtos, observadas sempre as boas práticas higiênicas-sanitárias; - Planejar, coordenar e supervisionar a aplicação de testes de aceitabilidade junto à clientela, sempre que ocorrer no cardápio a introdução de alimento novo ou quaisquer outras alterações inovadoras, no que diz respeito ao preparo, ou para avaliar a aceitação dos cardápios praticados frequentemente. Para tanto, devem ser observados parâmetros técnicos, científicos e sensoriais reconhecidos, estabelecidos em normativa do Programa. O registro se dará no Relatório Anual de Gestão do PNAE, conforme estabelecido pelo FNDE.
Kely Meiry Damasceno Assistente Social	- Interagir com os agricultores familiares e empreendedores familiares rurais e suas organizações, de forma a conhecer a produção local inserindo esses produtos na alimentação escolar
Márcia Cristina de Paula Cesário Coordenadora de Pesquisa e Extensão	- Auxiliar no processo de divulgação do Edital da Chamada Pública; - Fomentar projetos de extensão entre a comunidade acadêmica; - Organizar cursos voltados para agricultura familiar e PNAE; - Publicidade das ações do PNAE.
Margarida Maria Higino de Jesus Professora Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	- Planejar, orientar e supervisionar as atividades de seleção, compra, armazenamento, produção e distribuição dos alimentos, zelando pela quantidade, qualidade e conservação dos produtos, observadas sempre as boas práticas higiênicas-sanitárias; - Interagir com os agricultores familiares e empreendedores familiares rurais e suas organizações, de forma a conhecer a produção local inserindo esses produtos na alimentação escolar; - Organizar processos de recebimento da mercadoria; - Organizar cursos voltados para agricultura familiar e PNAE
Paulo Modesto de Campos Diretor de Administração e Planejamento	- Auxiliar no processo de divulgação do Edital da Chamada Pública; - Organizar cursos voltados para agricultura familiar e PNAE; - Realização de levantamento de preços; - Publicidade das ações do PNAE; - Propor calendário de reuniões.
Rilare Natiele de Araújo Azevedo Representante Discente	- Interagir com os agricultores familiares e empreendedores familiares rurais e suas organizações, de forma a conhecer a produção local inserindo esses produtos na alimentação escolar.
Ritele Márcia de Souza Coordenadora de Contratos	- Fiscalização do contrato; - Convocação para assinatura do contrato de fornecimento.
Sara Carolina Pereira Nascimento Assistente de Alunos	- Elaborar e implantar o Manual de Boas Práticas para Serviços de Alimentação de Fabricação e Controle para UAN; - Realização de levantamento de preços
Suelen Grace Araújo Carvalho Técnica de Laboratório/Nutrição	- Elaborar fichas técnicas das preparações que compõem o cardápio; - Elaborar e implantar o Manual de Boas Práticas para Serviços de Alimentação de Fabricação e Controle para UAN.
Ueverton da Silva Braga Representante Discente (Superior)	- Interagir com os agricultores familiares e empreendedores familiares rurais e suas organizações, de forma a conhecer a produção local inserindo esses produtos na alimentação escolar.

Art. 3º. Revogar a Portaria nº 52 de 19 de março de 2018.

Art. 4º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços Eletrônico do IFMG - *Campus* São João Evangelista.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Agostinho de Souza, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 23/07/2019, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0367149** e o código CRC **E64B1043**.

23214.001283/2019-15

0367149v1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
3334122906 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 28 DE 02 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a designação de servidores como membros do Colegiado da Área de Nutrição do IFMG – Campus São João Evangelista.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.175, de 20 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2019, Seção 2, página 30, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24 de outubro de 2019; e considerando a Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

Considerando as recentes mudanças no quadro de professores efetivos do IFMG-*Campus* São João Evangelista, na área de Nutrição,

Considerando o Despacho 12 (0517445),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores docentes **DENISE FELIX QUINTÃO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3063447; **CELMA DE CÁSSIA ROCHA MELO**, Matrícula SIAPE nº 0054062; **FERNANDA EFREM NATIVIDADE FERREIRA**, Matrícula SIAPE nº 1762166; **JOÃO TOMAZ DA SILVA BORGES**, Matrícula SIAPE nº 1298694; **MÁRCIA CRISTINA DE PAULA CESÁRIO**, Matrícula SIAPE nº 1732024; **MARGARIDA MARIA HIGINO DE JESUS**, Matrícula SIAPE nº 1097443; **SIDILENE APARECIDA SILVA GONÇALVES**, Matrícula SIAPE nº 1097381; **WEMERSON GERALDO MAGALHÃES**, Matrícula SIAPE nº 1292199 para, sob a presidência do primeiro citado, constituírem o Colegiado da Área de Nutrição do IFMG – *Campus* São João Evangelista.

Art. 2º. Revogar a Portaria nº 49 de 13 de março de 2018.

Art. 3º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus* São João Evangelista.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto de Paula, Diretor(a) Geral**, em 02/03/2020, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0518732** e o código CRC **F6F5801F**.



23214.000286/2020-75

0518732v1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
3334122906 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 140 DE 01 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre designação de membros do Colegiado do Curso Técnico Integrado em Nutrição e Dietética do IFMG - *Campus* São João Evangelista.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.175, de 20 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2019, Seção 2, página 30, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24 de outubro de 2019; e considerando a Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores e discentes como membros do Colegiado do Curso Técnico Integrado em Nutrição e Dietética do IFMG - *Campus* São João Evangelista, conforme segue:

MEMBRO	SEGMENTO	SITUAÇÃO
Denise Félix Quintão	Presidente	Titular
Márcia Cristina de Paula Cesário	Docente Área Específica	Titular
Fernanda Efrem Natividade Ferreira	Docente Área Específica	Titular
João Tomaz da Silva Borges	Docente Área Específica	Suplente
Sidilene Aparecida Silva Gonçalves	Docente Área Específica	Suplente
Tiago de Oliveira Dias	Docente demais áreas	Titular
Silvania Cordeiro da Silva	Docente demais áreas	Suplente
Emanuely Sophia de Assis Rosa	Discente	Titular

Érica de Cássia Silva	Discente	Titular
Helen Tauani Pimenta de Sousa	Discente	Suplente
Lauren Souza Mendes	Discente	Suplente
Suelen Grace Araujo Carvalho	Técnico administrativo	Titular
Cláudia Simony Mourão Pereira	Diretoria de Ensino	Titular

Art. 2º. Revogar a Portaria nº 25 de 13 de fevereiro de 2019.

Art. 3º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus* São João Evangelista.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto de Paula, Diretor(a) Geral**, em 01/07/2020, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0589499** e o código CRC **E1BCDDB3**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
3334122906 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 113 DE 08 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre a designação de servidores como membros da Comissão Organizadora do V Encontro do Dia do Técnico em Nutrição e Dietética e Comemoração dos 10 anos do Curso no IFMG - Campus São João Evangelista.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.175, de 20 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2019, Seção 2, página 30, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24 de outubro de 2019; e considerando a Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores **JOÃO TOMAZ DA SILVA BORGES**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1298694; **SUELEN GRACE ARAÚJO CARVALHO**, Técnica em Nutrição, Matrícula SIAPE nº 24063215; **MÁRCIA CRISTINA DE PAULA CESÁRIO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1732024; **CELMA DE CÁSSIA ROCHA MELO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 0054062; **DENISE FÉLIX QUINTÃO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3063447; **FERNANDA EFREM NATIVIDADE FERREIRA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1762166; **MARGARIDA MARIA HIGINO DE JESUS**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1097443; **SIDILENE APARECIDA SILVA GONÇALVES**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1097381; **WEMERSON GERALDO MAGALHÃES** Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1292199 para, sob a coordenação dos três primeiros, constituírem a Comissão Organizadora do V Encontro do Dia do Técnico em Nutrição e Dietética e Comemoração dos 10 Anos

do Curso no IFMG-SJE, a ser realizado no ambiente virtual no dia 24 de junho de 2020.

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus* São João Evangelista.

Art. 3º. Retroagir a presente portaria a 27 de maio de 2020, data de sua constituição.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor em na data sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto de Paula, Diretor(a) Geral**, em 08/06/2020, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0575495** e o código CRC **B48391B4**.

23214.000837/2020-09

0575495v1